



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1882, de 09 de Agosto 2017.**

**“Suspende Férias da Empregada Pública  
Joseane Girardi Stoll.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, suspende, as férias de Joseane Girardi Stoll, ocupante do emprego Público de Auxiliar de Consultório Dentário, no período de 31 de Julho a 15 de Agosto (16 dias), tendo em vista concessão Licença Gestante compreendida entre 31 de Julho e 28 de dezembro de 2017, devendo a empregada continuar em gozo de suas férias regulamentares a partir de 29 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em 09 de Agosto de 2017.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração